



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO

Estado do Rio Grande do Sul

MEMORANDO

Informamos como Gestor da Parceria **"PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE FOMENTO Nº 016/2024"**, nomeado pela portaria nº 384/2025, que celebram o Município e o **CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS PORTEIRA ABERTA** e de acordo com o Plano de Trabalho e por conta do cronograma fica autorizado o pagamento da primeira parcela no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

PARCELAS	VALOR	DATA DO MEMORANDO SOLICITANDO O PAGAMENTO
01	R\$5.000,00	28/04/2025
02	R\$4.000,00	
03	R\$3.000,00	
TOTAL:	R\$12.000,00	

Bom Princípio, 28 de abril de 2025.

MARCIA REGINA ZAMBERLAN RHODEN

Gestora da Parceria.

Márcia Regina Zamberlan Rhoden
Secretaria Municipal de Educação
Cultura e Desporto
Prefeitura Municipal de Bom Princípio